

PORTARIA Nº. 800 /2020, DE 10 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de **Diária de Viagem nº 2136** emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento **Servidor Auxiliar de Serviços Gerais Hernandes Fernandes da Costa** no traslado à Paraíso do Tocantins, com objetivo de Transportar Materiais para atendimento a visita do Conselho Estadual de Educação marcada para o dia 15/12/2020 (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do **Servidor Auxiliar de Serviço Gerais – Hernandes Fernandes da Costa (Matrícula nº 0308)**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 12/12/2020


Objetivo: Transportar Materiais para atendimento a visita do Conselho Estadual de Educação marcada para o dia 15/12/2020 (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

